

Portaria nº 033/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais** a servidora Sra. Maria da Paz Lira do Amaral, matrícula funcional nº 54.650, investida no cargo de **Servente, Nível N-I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de Agosto de 2024.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 GP